



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa L F CONSULTORIA & SERVICOS CONTABEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 39.659.153/0001-80, com sede na R F, nº 0, Loteamento Cidade Nova, CEP 68.181-000, Itaituba-PA, representada pelo Sr. LUCIVALDO FONTINELLES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 402.979.422-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2731655, órgão expedidor PCPA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROTARY, 1057, BELA VISTA, ITAITUBA, PA, CEP 68.180-390, para prestação do Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, para a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Câmara Municipal de Itaituba a presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Itaituba-PA, 08 de Fevereiro de 2022.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 007/2022